PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 19 de 21/07/1977

DECRETO Nº 2299/77
de 21 de junho de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um Crédito Adicional no valor de Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

2.40	Divisão de Serviços Gerais
2.40 - 03070211.01	Móveis e Equipamentos
2.40 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....120.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

9.20	Divisão de Recreação e Lazer
9.20 - 08482471.34	Equipamentos para Parques
9.20 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....20.000,00
9.20 - 4140.00	Material Permanente.....100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 21 de junho de 1977.

Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/JFS/alc.